PORTARIA Nº 2.452/2026

CONVOCA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TARIFAS DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, e Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Pública, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto Municipal n. 34.907/2025, e em conformidade com a Lei Municipal n. 8223/2025, e Decreto Municipal nº 37.919/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **80496/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Pública**, a **realizar-se no dia 12 de novembro de 2026 (quinta-feira)**, **às 10 horas**, no auditório do 5º andar do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães.

Art. 2º A reunião terá como pauta os seguintes assuntos:

I – Deliberação de tarifas;

II – Outras discussões e deliberações relacionadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2026.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310034003300320030003500 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791
Data: 06/11/2026 17:51:59